

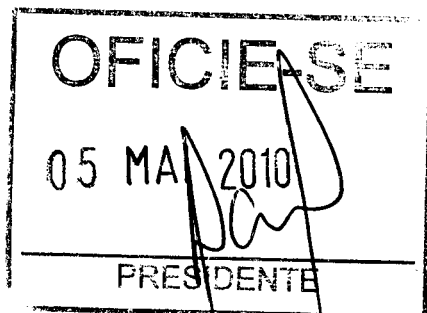


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01020/2010



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Sé**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

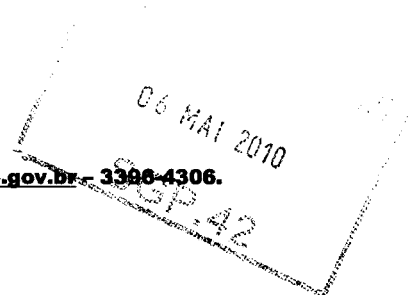
Assunto: **LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR O
DESCARTE DE LIXO FORA HORÁRIO PERMITIDO.**

Local: Travessa Professor Oscar Sayago de Sá Pereira.

Bairro: Cambuci.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1020/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir
enfocado. Assunto: Limpeza e fiscalização para coibir o descarte de
lixo fora do horário permitido. Local: Travessa Professor Oscar Sayago
de Sá Pereira. Bairro: Cambuci. Sala das Sessões, 05 de maio de
2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 05-05-2010. (a) Dalton

Silvano." Eu, **MEIRE KARALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 07 de maio de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1422/2010

São Paulo, 10 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo, 15 de Outubro de 2010.

Ofício nº 1.415/SP-SÉ/GAB/2010

15 - DOCREC
15- 03681/2010

Ref: IND Nºs 1160, 1161 e 1020/2010
TID nºs 6005992, 6006015 e 5939005

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V.Sa. nos Expedientes em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pelo Agente Vistor Leonardo Pereira de Toledo do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPUB/FISC, referente à solicitação de fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo/entulho na Travessa Professor Oscar Sayago de Sá Pereira, atrás da Rua Francisco Justino de Azevedo, ao lado das Ruas Lavapés e Muniz de Souza - Aclimação, informamos que em vistoria realizada não foi constatado lixo fora do horário, visto que já houve panfletagem de orientação, efetuada pela concessionária LOGA, confirmada através de vistoria no local.

Outrossim, informamos que no trecho entre a Rua Lavapés e Francisco José Azevedo havia grandes objetos e sucatas.

Atenciosamente,


NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito
SP-SÉ

Ilustríssimo Senhor
Vereador DALTON SILVANO
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo - SP

CS/scs